



## ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO

(Início das aulas ½ período em: 29/01/2024 - Segunda-feira)

### MATERIAIS QUE SERÃO ARMAZENADOS NO COLÉGIO E UTILIZADOS AO LONGO DO ANO

Quantidade	Produto
01 pacote	Algodão de bolas coloridas
01 pacote	Bexiga lisa nº 9 - sortida
10 unidades	Botões de roupa - médio
01 unidade	Caneta retroprojeter 2.0 mm - vermelha
01 unidade	Cola Glitter - laranja
01 bloco	Color set A4 - 20 folhas
01 unidade	Crepom - verde escuro
01 unidade	Dado branco de 16mm
02 metros	Elástico de costura nº 7
10 unidades	Envelope A4 (229x324mm) - CRAFT
01 unidade	Fio de nylon (0,25mm ou 0,40mm)
01 unidade	Fita crepe larga (48mm X 50m)
01 unidade	Fita de cetim (10m x 22mm) - vermelha
01 unidade	Fita de cetim (10m x 50mm) - azul
01 unidade	Fita de cetim (10m x 7mm) - branca
01 unidade	Fita de DECORATIVA de (40mm X 40m) - laranja

Quantidade	Produto
01 unidade	Fita dupla face média (18mm X 30m)
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 100 folhas - amarela
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 500 folhas
01 unidade	Lã (novelo) - marrom
01 pacote pequeno	Lantejola (12mm)
01 unidade	Massa biscuit - vermelha
01 pacote	Palito de sorvete (100 unidades) - cru
01 bloco	Papel canson A4 140g/m2 – branco
01 metro	Papel contact transparente
01 unidade	Papel laminado - prata
01 unidade	Pincel redondo - nº8
05 unidades	Placa de EVA - amarela
03 unidades	Placa de EVA glitter - branca
5 unidades	Refil de cola quente - grossa
01 metro	Tecido Chita
01 unidade	Tela para pintura 30 x 20

### OBSERVAÇÃO:

COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL (exceto nos envelopes)

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE 09/01/2024 A 31/01/2024 (FAVOR RESPEITAR A DATA)

### USO INDIVIDUAL (MANTER NA MOCHILA E COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL)

Quantidade	Produto
01 unidade	Apontador com reservatório
01 unidade	Borracha branca macia
02 unidades	Lápis grafite
01 unidade	Tesoura sem ponta
01 unidade	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha
01 unidade	Corretivo (Fita)
01 conjunto	Canetinhas hidrográficas - 12 cores
01 conjunto	Lápis de cor longo - 12 cores

Quantidade	Produto
01 unidade	Caderno universitário (capa dura - espiral) - 120 folhas - 6 matérias
01 unidades	Pasta catálogo com 20 plásticos transparentes - A4
01 unidade	Estojo para armazenamento de materiais de uso diário
01 unidade	Régua de acrílico (usada ou nova) – 30 cm
01 unidade	Caneta Marca texto (amarela ou verde)
02 unidades	Cola em bastão - 10g
01 unidade	Cola branca líquida - 110g
01 conjunto	Giz de cera (grosso)

\*Todo material de uso pessoal deverá ser repostado pelo responsável sempre que necessário durante o ano, principalmente, o lápis grafite, a borracha e o lápis de cor.

☐ **APOSTILAS** (VALORES DISPONÍVEIS NA SECRETÁRIA PARA AQUISIÇÃO)

Apostila (Sistema de Ensino SAE Digital)  
Material de Inglês

☐ **LIVROS (PARADIDÁTICOS)**

Temos pensado com o habitual espírito solidário à nossa comunidade escolar alternativas para redução despesas variáveis, como aquisição dos livros paradidáticos.

No decorrer do ano, faremos adoção deste material conforme necessidade de cada turma. Para isso, encaminharemos comunicado em momento oportuno.

☐ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) A sugestão de marcas ocorre em função da qualidade, durabilidade e facilidade de manuseio dos materiais, questões consideradas importantes para a faixa etária dos alunos.
- 2) Muitas vezes, materiais com personagens são mais caros e não possuem a mesma qualidade.
- 3) É obrigatório o uso de uniforme a partir do 1º dia de aula, devendo o mesmo ser identificado com o nome completo do aluno.
- 4) O corpo docente recomenda o uso de cadernos e não fichário.
- 5) Outros materiais serão solicitados ao longo do ano, de acordo com a necessidade e com as atividades desenvolvidas em cada disciplina.
- 6) Sugerimos reaproveitar os materiais utilizados no ano anterior que estejam em bom estado.
- 7) Solicitamos que os materiais sejam devidamente identificados com o nome completo do aluno e a turma.

☐ **ATESTADO MÉDICO:**

O mesmo deverá ser providenciado no início do ano de 2024 e entregue a Coordenação do Colégio até 09/02/2024 (sexta-feira), para as atividades físicas.

O atestado médico com data do ano de **2023 não será considerado válido**.

